



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA INÊS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 053/2021

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

O **PREFEITO**
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, demais disposições aplicáveis e em atenção ao Ofício 024/2021, do Prefeito Municipal de Campina Grande-PB.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 08 de fevereiro de 2021.

RESO

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

LVE:

PREFEITO

Colocar a disposição do Município de Campina Grande - PB a Servidora efetiva do Município de Santa Inês – PB, a Sra. **CATARINA HOLANDA DE LACERDA**, servidor(a) efetivo(a) do município de Santa Inês - PB, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, Matrícula de nº 43475948, inscrita no CPF nº 095.271.294-60 e no RG nº 3819888 SSDS/PB, com ônus para este município, servindo-lhe de título para posse e Exercício do Cargo a presente portaria.